



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Avenida Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP: 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000**  
**CNPJ 18.675.900/0001-02**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 00099/2017**

**Contratação de Empresa para a Aquisição de Medicamentos, para Atender Determinação de Ordem Judicial e Setor de Saúde da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado (MG).**

Aos 31 dias do mês de Maio de 2017, no Prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado, situado à Avenida Antonio Paulino, nº 47, Centro, o DD. Adalto Luís Leal Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado (MG), nos termos da Lei 10.520/02, subsidiariamente a lei n.º 8.666/93, e suas alterações, bem como o Decreto Municipal n.º 035/2011 (que regulamenta o SRP na modalidade pregão), e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2017, por deliberação do Pregoeiro do município, resolve registrar os preços para **Aquisição de Medicamentos, para Atender Determinação de Ordem Judicial e Setor de Saúde da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado (MG)**, tendo sido os referidos Preços oferecidos pela empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA estabelecida à Rod. JK BR 459 KM 99, bairro Jardim Santa Edwirges, na cidade de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.874.929/0001-40, representada neste ato, pelo Sr. (a) MÁRCIA PEREIRA DANIEL NERY, portador de R.G. n.º MG3657224 e CPF n.º 589.845.186-20 e cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto principal do presente instrumento, o Registro de Preços para **Aquisição de Medicamentos, para Atender Determinação de Ordem Judicial e Setor de Saúde da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado (MG)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

I – Os Preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial com registro de Preços de nº **035/2017**.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto nº 035 de 2011, que regulamenta o SRP na modalidade pregão, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão Presencial com Registro de Preços nº **035/2017** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso independentemente de transcrição.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Presencial com Registro de Preços de nº **035/2017** pelas empresas detentoras da Presente ATA, as quais também a integram.

<b>MED CENTER COMERCIAL LTDA</b> <b>CNPJ/CPF: 00.874.929/0001-40</b> <b>ENDEREÇO: 459 KM 99, 0 - RIBEIRAO - POUSO ALEGRE - MG - 37550-000</b>
---

Seq.	Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
38	014758	AAS 100MG COMP. EMB.: C/100 BL X 10 COMP. - .	SOBRAL	CP	68000	0,0210	1428,00
39	011222	ACEBROFILINA XPE INFANTIL 120ML (25MG/5ML). EMB.: C/50 VD. - .	PRATI DONADUZZI	FR	200	2,6240	524,80
40	019066	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML - INJETÁVEL - .	UNIAO QUIMICA	FR	50	18,7500	937,50
41	011294	ACETIILCISTEINA 200 MILIGRAMAS, SACHE. - ACETIILCISTEINA 200 MILIGRAMAS, SACHE.	EUROFARMA	UN	1400	0,7500	1050,00
42	014757	ACETILCISTEINA 20MG/ML XPE PED. 100ML. EMB.: C/50 VD. - .	NEO QUIMICA	FR	100	5,4200	542,00
43	013252	ACETILCISTEINA 40MG/ML XPE ADULTO 120ML. EMB.: C/50 FR. - .	GEOLAB	FR	100	6,8700	687,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Avenida Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP: 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000**  
**CNPJ 18.675.900/0001-02**

44	014756	ACETILCISTEINA 600MG (120MG/GR) GRAN C/16 ENVL. EMB.: C/16 ENV. - .	EUROFARMA	CX 2600	16,0500	41730,00
45	009156	ACICLOVIR 200MG COMP. EMB.: C/25 COMP. - .	PHARLAB	CP 100	0,3200	32,00
46	000843	ACIDO FOLICO 5 MG COMP. EMB.: 20BLX15COMP. - .	NATULAB	CP 12000	0,0450	540,00
47	019067	ACIDO VALPROICO 250MG - .	BIOLAB	CP 5000	0,2800	1400,00
48	019068	ACIDO VALPROICO 500MG - .	BIOLAB	UN 1000	0,7200	720,00
49	000931	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP 10 ML. EMB.: UNITARIO. - .	PRATI DONADUZZI	FR 150	1,1300	169,50
50	011246	ALBENDAZOL 400 MG COMP. EMB.: C/80X1 - .	PRATI DONADUZZI	CP 60	0,4200	25,20
51	014761	ALENDRONATO SODICO 70MG COMP. EMB.: C/4 COMP. - .	ELOFAR	CP 4000	0,3190	1276,00
52	013231	ALOPURINOL 100 MG COMP. EMB.: C/60BL X 10COMP. - .	PRATI DONADUZZI	CP 8000	0,0450	360,00
53	011225	AMBROXOL XPE ADT 100ML (30MG/5ML). EMB.: C/50 FR. - .	NATULAB	FR 800	1,4700	1176,00
54	000877	AMIODARONA 200 MG COMP. EMB.: C/500 COMP. - .	GEOLAB	CP 12000	0,3200	3840,00
55	000752	AMITRIPTILINA 25 MG COMP. EMB.: C/5 BL X 20 COMP. - .	NEO QUIMICA	CP 40000	0,0380	1520,00
56	000945	AMOX+AC CLAVULANICO 500+125 MG COMP. EMB.: C/3BL X 06 COMP. - .	SANDOZ	CP 4800	1,0830	5198,40
57	011200	ANLODIPINO 5 MG COMP. EMB.: C/30 COMP. - .	NEO QUIMICA	CP 13000	0,0400	520,00
58	011201	ATENOLOL 25 MG COMP. EMB.: 40BL X 15 COMP. - .	PRATI DONADUZZI	CP 50000	0,0290	1450,00
59	011197	ATENOLOL 50 MG COMP. EMB.: 40BL X 15 CPR. - .	PRATI DONADUZZI	CP 12500	0,0340	425,00
60	006231	AZITROMICINA 500 MG COMP. EMB.: 150BL X 03 COMP. - .	MEDQUIMICA	CP 10000	0,4690	4690,00
61	011230	AZITROMICINA 600 MG SUSP. ORAL 15 ML (40MG/ML). EMB.: C/50 FR. - .	PRATI DONADUZZI	FR 500	4,5900	2295,00
62	000872	BETAMETAZONA+CETOCONAZOL CREME 30 GR. EMB.: UNITARIO. - .	NOVA QUIMICA	TB 100	6,7500	675,00
63	000847	BIPERIDENO 2 MG COMP. EMB.: C/75 COMP. - .	CRISTALIA	CP 6000	0,1690	1014,00
64	000751	BROMAZEPAM 3 MG COMP. EMB.: C/100 COMP. - .	TEUTO	CP 23000	0,0930	2139,00
65	011257	BROMAZEPAM 6 MG COMP. EMB.: C/5 BL X 20 COMP. - .	TEUTO	CP 8000	0,1030	824,00
66	011280	BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS 20ML. EMB.: C/96 FR. - .	PRATI DONADUZZI	FR 1000	1,0800	1080,00
67	011289	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10/250 MG COMP. EMB.: C/20 COMP. - .	PHARLAB	CP 50000	0,4200	21000,00
68	011288	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG COMP. EMB.: C/20 COMP. - .	UNIAO QUIMICA	CP 100	0,4860	48,60
69	011291	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA (6,67+333,4) GOTAS 20ML. EMB.:	FARMACE	FR 100	4,4800	448,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Avenida Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP: 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000**  
**CNPJ 18.675.900/0001-02**

		C/50 FR. - .					
70	011203	CAPTOPRIL 25,0 MG COMP. EMB.: 40BL X 15 COMP. - .	PRATI DONADUZZI	CP 50000	0,0260	1300,00	
71	014231	CARBAMAZEPINA 2% SUSP. 100ML. EMB.: UNITARIO - .	UNIAO QUIMICA	FR 100	11,3000	1130,00	
72	000753	CARBAMAZEPINA 200 MG COMP. EMB.: C/30 COMP. - .	TEUTO	CP 10000	0,0900	900,00	
73	011296	CARBOCISTEINA XPE ADT 100ML (250MG/5ML). EMB.: C/50 VD. - .	NATULAB	FR 160	2,7600	441,60	
74	014762	CARBOCISTEINA XPE INF 100ML (100MG/5ML). EMB.: C/50 VD. - .	PRATI DONADUZZI	FR 600	2,4800	1488,00	
75	019070	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG - .	SOBRAL	CP 5000	0,0640	320,00	
76	006682	CARBONATO DE CALCIO 500MG + VIT D 200UI. EMB.: C/60 COMP. - .	MEDQUIMICA	FR 10500	0,1100	1155,00	
77	000749	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG COMP. EMB.: C/50 COMP. - .	ACTAVIS	CP 10000	0,3150	3150,00	
78	011212	CARVEDILOL 12,5, MG COMP. EMB.: 4BL X 15 COMP. - .	BIOLAB	CP 3000	0,1300	390,00	
79	011213	CARVEDILOL 25,0 MG COMP. EMB.: 3BL X 20 COMP. - .	BIOLAB	CP 12000	0,1520	1824,00	
80	011211	CARVEDILOL 3,125 MG COMP. EMB.: C/28 COMP. - .	BIOLAB	CP 10000	0,0740	740,00	
81	014763	CARVEDILOL 6,25 MG COMP. EMB.: C/28 COMP. - .	BIOLAB	CP 100	0,0870	8,70	
82	000873	CETOCONAZOL 20 MG/GR CREME 30GR. EMB.: C/50 TB. - .	SOBRAL	TB 600	1,6000	960,00	
83	011239	CETOPROFENO 100 MG COMP. EMB.: C/2 BL X 10 COMP. - .	MEDLEY	CP 200	1,5300	306,00	
84	012151	CETOPROFENO GOTAS 20ML. EMB.: UNITARIO - .	TEUTO	FR 100	2,7100	271,00	
85	011287	CETOTIFENO 0,2 MG/ML XPR. 120ML. EMB.: C/50 FR. - .	NEO QUIMICA	FR 500	12,3300	6165,00	
86	011231	CIPROFLOXACINO 500 MG COMP. EMB.: 20 BL X 15 CPRS. - .	PRATI DONADUZZI	CP 7000	0,2460	1722,00	
87	008793	CLARITROMICINA 500 MG COMP. EMB.: 49BL X 10 COMP. - .	MEDLEY	CP 1400	3,8900	5446,00	
88	000768	CLOMIPRAMINA 25 MG COMP. EMB.: C/20 COMP. - .	NEO QUIMICA	CP 4000	0,7860	3144,00	
89	011258	CLONAZEPAM 0,5 MG COMP. EMB.: C/200 COMP. - .	MEDLEY	CP 5500	0,0910	500,50	
90	000755	CLONAZEPAM 2 MG COMP. EMB.: C/30 COMP. - .	GEOLAB	CP 24000	0,0750	1800,00	
91	011262	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML GOTAS 20ML. EMB.: UNITARIO. - .	HIPOLABOR'	UN 300	2,7300	819,00	
92	000841	CLORETO DE POTÁSSIO XPE 6% 60MG/ML 100ML. EMB.: C/50 VD - .	PRATI DONADUZZI	FR 60	2,1600	129,60	
93	000950	CLORPROMAZINA 100 MG COMP. EMB.: C/100 COMP - .	CRISTALIA	CP 2000	0,1900	380,00	
94	000949	CLORPROMAZINA 25 MG COMP. EMB.: C/20 BL X 10 COMP - .	CRISTALIA	CP 100	0,2200	22,00	
95	011260	CLOXAZOLAN 2 MG COMP. EMB.: C/20 COMP - .	SANDOZ	CP 10000	1,0930	10930,00	
96	014782	DESLORATADINA 0,5MG/ML C/	MANTECORP	FR 100	27,1000	2710,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Avenida Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP: 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000**  
**CNPJ 18.675.900/0001-02**

		100ML - .					
97	000760	DEXAMETASONA 1MG/GR CREME 10GR - ACETATO. EMB.: C/50 TBS - .	PRATI DONADUZZI	TB 1400	0,8000	1120,00	
98	011249	DEXAMETASONA ELIXIR 120ML (0,5MG/5ML). EMB.: C/60 VD - .	SOBRAL	FR 600	1,3900	834,00	
99	011228	DEXCLORFENIRAMINA + BETAM 0,4 MG + 0,05 ML XPE 120 ML. EMB.: C/50 VD - .	NEO QUIMICA	FR 900	3,6800	3312,00	
100	000809	DEXCLORFENIRAMINA 0,04% MG/ML XPE 100ML. EMB.: C/50 FR - .	NATULAB	FR 250	1,0000	250,00	
101	000810	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP. EMB. C/500 (25X20 COMP) - .	GEOLAB	CP 4000	0,0900	360,00	
102	000882	DIAZEPAM 10 MG COMP. EMB.: C/100 BL X 10 COMP - .	CRISTALIA	CP 8000	0,0450	360,00	
103	013239	DICLOFENACO POTASSIO 50 MG COMP. EMB.: 25BLX20DRAG - .	NEO QUIMICA	CP 2000	0,0540	108,00	
104	000808	DICLOFENACO SODICO 50 MG COMP. EMB.: C/25 BL X 20 COMP - .	VITAMED	CP 200	0,0300	6,00	
105	000804	DIGOXINA 0,25 MILIGRAMA , COMPRIMIDO. - DIGOXINA 0,25 MILIGRAMA , COMPRIMIDO.,	PHARLAB	CP 8000	0,0450	360,00	
106	000731	DIMENIDRINATO + VIT B6 COMP. EMB.: C/2BL X 15 COMP - .	UNIAO QUIMICA	CP 100	0,1660	16,60	
107	011448	DIMENIDRINATO + VIT B6 GTS. 20ML. EMB.: UNITARIO - .	CIFARMA	FR 100	3,1000	310,00	
108	011245	DIMETICONA 40 MG COMP (SIMETICONA). EMB.: C/30 BL X 20 COMP - .	PRATI DONADUZZI	CP 200	0,1150	23,00	
109	011303	DIOSMINA + HISPERIDINA, 450/50 MG COMP. EMB.: C/6 BL X 10 COMP - .	NEO QUIMICA	CP 36000	0,3660	13176,00	
110	019075	DIPIRONA SÓDICA 1G - .	TEUTO	UN 1000	0,4200	420,00	
111	000861	DIPIRONA SODICA 500 MG COMP. EMB.: 50 BL X 10 COMP - .	PRATI DONADUZZI	CP 56000	0,0800	4480,00	
112	014765	DOMPERIDONA 10 MG COMP. EMB.: C/4 BL X 15 COMP - .	MEDLEY	CP 100	0,0690	6,90	
113	011282	DOMPERIDONA SUSP 100ML (1MG/ML). EMB.: UNITARIO - .	MEDLEY	UN 100	8,9500	895,00	
114	011206	ENALAPRIL MALEATO 10 MG COMP. EMB.: C/3 BL X 10 COMP - .	MEDQUIMICA	CP 12500	0,0440	550,00	
115	000811	ENALAPRIL MALEATO 20 MG COMP. EMB. C/25 BL X 20 COMP - .	GEOLAB	CP 7000	0,0500	350,00	
116	000812	ENALAPRIL MALEATO 5 MG COMP. EMB.: 25BL X 20 CPR - .	NEO QUIMICA	CP 10100	0,1180	1191,80	
117	019076	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50+5MG/ML INJETÁVEL - .	CIFARMA	UN 50	7,0000	350,00	
118	000827	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMP. EMB.: C/30 COMP - .	HIPOLABOR	CP 3000	0,5250	1575,00	
119	000828	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMP. EMB.: 10BL X 20 CPR - .	ASPEN	CP 11000	0,1520	1672,00	
120	011292	ESPIRONOLACTONA 50 MG COMP. EMB.: C/2BL X 15 COMP - .	EUROFARMA	CP 7400	0,4200	3108,00	
121	000989	FENOBARBITAL 100MG COMP. EMB.: .	TEUTO	CP 11200	0,0870	974,40	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Avenida Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP: 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000**  
**CNPJ 18.675.900/0001-02**

		5BL X 20 CPR - .						
122	011242	FLUCONAZOL 150 MG CAPS. EMB.: 20BL X 10 CAPS - .	MEDQUIMICA	CP 800	0,3100	248,00		
123	011254	FLUOXETINA 20 MG CAPS. EMB.: 5BL X 14 CPR - .	TEUTO	CP 20000	0,0500	1000,00		
124	000999	FUROSEMIDA 40 MG COMP. EMB.: 25BL X 20 COMP - .	PRATI DONADUZZI	CP 22000	0,0340	748,00		
125	000961	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMP. EMB.: C/450 COMP - .	MEDQUIMICA	CP 13000	0,0280	364,00		
126	011277	GLIMEPIRIDA 2 MG COMP. EMB.: C/30 COMP - .	NEO QUIMICA	CP 12000	0,0870	1044,00		
127	001023	HALOPERIDOL 1 MG COMP. EMB. C/20 BL X 10 COMP - .	CRISTALIA	CP 7000	0,1000	700,00		
128	001025	HALOPERIDOL 5 MG COMP. EMB.: C/200 COMP - .	CRISTALIA	CP 1600	0,1000	160,00		
129	000998	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP. EMB.: C/25BL X 20 COMP - .	MEDQUIMICA	CP 50000	0,0250	1250,00		
130	000997	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG COMP. EMB.: C/25BL X 20 COMP - .	NEO QUIMICA	CP 14000	0,0430	602,00		
131	011229	HIDROXIZINA 2MG/ML SUSP 120ML. EMB.: UNITARIO - .	NEO QUIMICA	UN 160	3,3600	537,60		
132	013242	IBUPROFENO 600 MG COMP. EMB.: 50BL X 10 COMP - .	PRATI DONADUZZI	CP 4000	0,0910	364,00		
133	013243	IBUPROFENO GOTAS 20 ML (100MG/ML). EMB.: UNITARIO - .	MEDQUIMICA	UN 1400	2,3600	3304,00		
134	011234	IBUPROFENO SUSP ORAL 100ML (100MG/5ML). EMB.: UNITARIO - .	NATULAB	UN 200	3,4500	690,00		
135	014784	IBUPROFENO, 400 MG, COMPRIMIDO - .	MEDLEY	CP 100	0,3800	38,00		
136	000995	IMIPRAMINA CLORIDRATO, 25 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO. - IMIPRAMINA CLORIDRATO, 25 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.,	CRISTALIA	CP 100	0,2900	29,00		
137	011215	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG COMP. EMB.: 2 BL X 15 COMP - .	ZYDUS	CP 21000	0,1020	2142,00		
138	011214	ISOSSORBIDA MONONITRATO 40 MG COMP. EMB.: C/2 BL X 15 COMP - .	ZYDUS	CP 4000	0,1950	780,00		
139	013824	ITRACONAZOL 100 MG CAPS. EMB.: C/400 X 10 CAPS - .	PRATI DONADUZZI	CP 1000	0,9100	910,00		
140	013230	IVERMECTINA 6 MG COMP. EMB.: C/125 BL X 4 COMP - .	VITAMEDIC	CP 650	0,1960	127,40		
141	011233	LEVOFLOXACINO 500MG COMP. EMB.: C/07 COMP - .	SANDOZ	CP 4000	0,8100	3240,00		
142	007027	LEVOMEPRMAZINA 100MG COMP. EMB.: 20 BL X 10 CPR - .	CRISTALIA	CP 7000	0,8300	5810,00		
143	001048	LEVOMEPRMAZINA 25 MG COMP. EMB.: C/200 COMP - .	CRISTALIA	CP 5000	0,3700	1850,00		
144	011263	LEVOMEPRMAZINA 4% GTS 20ML. EMB.: C/10 FR - .	CRISTALIA	FR 1500	8,0600	12090,00		
145	011243	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,10 + 0,002 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO. - LEVONORGESTREL +	NEO QUIMICA	CP 13000	0,1170	1521,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Avenida Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP: 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000**  
**CNPJ 18.675.900/0001-02**

		ETINILESTRADIOL 0,10 + 0,002 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.					
146	011244	LEVONORGESTREL 0,15 + ETINILESTRADIOL 0,030 MG C/21 CPR. EMB.: C21 CPR - .	MABRA	CP 1000	2,6400	2640,00	
147	011226	LORATADINA 10 MG COMP. EMB.: C/30 BL X 12 COMP - .	GEOLAB	CP 7000	0,0640	448,00	
148	011227	LORATADINA 1MG/ML XPE 100ML. EMB.: C/50 VD - .	PRATI DONADUZZI	UN 600	1,8460	1107,60	
149	012205	LORAZEPAN 2 MG COMP. EMB.: C/20 COMP - .	NEO QUIMICA	CP 8000	0,0860	688,00	
150	001073	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP 30ML. EMB.: C/50 FR - .	SOBRAL	FR 60	1,1390	68,34	
151	004744	METFORMINA 500 MG COMP. EMB.: 40 BL X 10 COMP. - .	PRATI DONADUZZI	CP 52000	0,0780	4056,00	
152	011275	METFORMINA 850 MG COMP. EMB. 40 BL X 10 CPR - .	PRATI DONADUZZI	CP 26000	0,0630	1638,00	
153	011207	METILDOPA 250 MG COMP. EMB.: C/2 BL X 10 COMP - .	SUN PHARMA	CP 13000	0,2800	3640,00	
154	001081	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP. EMB.: C/20 COMP - .	BELFAR	CP 1600	0,1400	224,00	
155	001082	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MILIGRAMAS/MILILITROS, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO PLÁSTICO OPACO GOTEJADOR 10 MILILITROS. - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MILIGRAMAS/MILILITROS, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO PLÁSTICO OPACO GOTEJADOR 10 MILILITROS.	MARIOL	FR 60	0,7250	43,50	
156	001089	METRONIDAZOL 100 MG/GR GEL VAGINAL 50G+APL. EMB.: C/50 TB - .	PRATI DONADUZZI	TB 260	4,3500	1131,00	
157	001086	METRONIDAZOL 250 MG COMP. EMB.: C/30 BL X 20 COMP - .	NEO QUIMICA	CP 11000	0,1100	1210,00	
158	014772	MICONAZOL 20 MG/GR CREME VAGINAL 80 GR + 14 AP. EMB.: C/50 TB - .	PRATI DONADUZZI	TB 60	5,5900	335,40	
159	011220	NIFEDIPINA 10 MG COMP. EMB.: C/15 BL X 30 COMP - .	NEO QUIMICA	CP 13000	0,0300	390,00	
160	001045	NIFEDIPINA 20 MG COMP. EMB.: C/15 X 30 COMP - .	NEO QUIMICA	CP 26000	0,0330	858,00	
161	014774	NISTATINA 25000UI/GR CREME VAGINAL 50 GR. EMB.: C/50 TB - .	PRATI DONADUZZI	TB 500	4,3200	2160,00	
162	001074	NITROFURANTOÍNA 100 MG CAPS. EMB.: 40 BL X 7 CAPS - .	TEUTO	CP 100	0,1650	16,50	
163	019083	NORTRIPTILINA 25 MG - .	EUROFARMA	CP 5000	0,5300	2650,00	
164	001075	NORTRIPTILINA 50 MG CAPS. EMB.: C/20 CAPS - .	RANBAXY	CP 200	0,7650	153,00	
165	011286	OMEPRAZOL 20 MG CAPS. EMB.: 40 BL X 14 CAPS - .	PRATI DONADUZZI	CP 100000	0,0480	4800,00	
166	011285	OMEPRAZOL 40MG CAPS. EMB.: C/7 CPS - .	GEOLAB	CP 500	0,2800	140,00	
167	014233	PARACETAMOL 200 MG/ML GTS 15ML. EMB.: C/240 FR - .	FARMACE	FR 1800	0,5890	1060,20	
168	001167	PARACETAMOL 500 MG COMP. EMB.: 50 BL X 10 COMP - .	PRATI DONADUZZI	CP 20000	0,0490	980,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Avenida Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP: 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000**  
**CNPJ 18.675.900/0001-02**

169	015090	PARACETAMOL 750 MG COMP - .	PRATI DONADUZZI	CP	28000	0,0800	2240,00
170	001146	PREDNISONA 20 MG COMP. EMB.: 30 BL X 20 CPR - .	NEO QUIMICA	CP	7000	0,1910	1337,00
171	001145	PREDNISONA 5 MG COMP. EMB.: 30BL X 20 COMP. EMB.: 30BL X 20 COMP - .	VITAMEDIC	CP	2500	0,0770	192,50
172	001942	PRESERVATIVO LUBRIFICADO. EMB.: CX C/144 - .	SAUDE	CX	4	20,3000	81,20
173	001168	PROMETAZINA 25MG COMP. EMB.: 20 BL X 10 CPR - .	TEUTO	CP	100	0,0770	7,70
174	011208	PROPANOLOL 40 MG COMP. EMB.: 300BL X 20 COMP - .	OSORIO DE MORAES	CP	27000	0,0160	432,00
175	006556	PROTOVIT PLUS GOTAS 20ML. EMB.: FR 20ML - .	NATURELIFE	FR	60	5,7200	343,20
176	011284	RANITIDINA (150MG/10ML) XPE 120ML. EMB.: C/120ML - .	SANVAL	UN	100	4,2900	429,00
177	011283	RANITIDINA 150 MG COMP. EMB.: 30BL X 10 COMP - .	MED QUIMICA	CP	40000	0,0650	2600,00
178	001129	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL. EMB.: C/50 ENV - .	NATULAB	UN	1000	0,5120	512,00
179	001188	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XPE 120ML. EMB.: C/50 FR - .	NATULAB	FR	100	1,1300	113,00
180	001192	SALBUTAMOL 100 MCG SPRAY 200 DOSES. EMB.: UNITARIO - .	TEUTO	UN	100	8,9500	895,00
181	011248	SECNIDAZOL 1000 MG COMP. EMB.: C/25 BL X 4 COMP - .	PHARLAB	CP	100	0,4790	47,90
182	011255	SERTRALINA 50 MG COMP. EMB.: C/20 COMP - .	GEOLAB	CP	3000	0,1530	459,00
183	011272	SINVASTATINA 10 MG COMP. EMB.: C/3 BL X 10 COMP - .	PHARLAB	CP	16000	0,0630	1008,00
184	011274	SINVASTATINA 40 MG COMP. EMB.: C/3 BL X 10 COMP - .	PHARLAB	CP	3400	0,1630	554,20
185	014779	SULFA + TRIMETOPRIMA (400+80MG) COMP. EMB.: 40BL X 10 CPR - .	PRATI DONADUZZI	CP	4600	0,0910	418,60
186	014778	SULFA + TRIMETOPRIMA 80MG/ML + 16MG/ML INJ. 5ML. EMB.: C/50 AMP - .	PRATI DONADUZZI	UN	100	1,0400	104,00
187	001179	SULFAMETOXAZOL 200 MG + TRIMETROPIMA 40 MG/5 ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 MILILITROS + COPO MEDIDOR. - SULFAMETOXAZOL 200 MILIGRAMAS + TRIMETROPIMA 40 MILIGRAMAS/ 5 MILILITROS, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO DE VIDRO ÂMBAR 100 MILILITROS + COPO MEDIDOR.	SOBRAL	FR	100	1,7400	174,00
188	001158	SULFATO FERROSO 125MG/ML GOTAS 30 ML. EMB.: C/200 FR - .	NATULAB	FR	60	0,7680	46,08
189	014780	SULFATO FERROSO 40 MG EQV. (109MG) COMP. EMB.: 25 BL X 20 COMP - .	PRATI DONADUZZI	CP	6400	0,1300	832,00
190	019087	TOPIRAMATO 100MG - .	SANDOZ	CP	1000	0,3690	369,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Avenida Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP: 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000**  
**CNPJ 18.675.900/0001-02**

191	019086	TOPIRAMATO 50MG - .	SANDOZ	CP 1000	0,3190	319,00
192	014781	TRAMADOL 50 MG CAPS. EMB.: C/5 BL X 10 COMP. EMB.: C/5 BL X 10 COMP - .	TEUTO	CP 2400	0,1150	276,00
193	011279	TRAMADOL, 100 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO. - TRAMADOL, 100 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	CRISTALIA	CP 3000	1,6000	4800,00
194	014759	VALPROATO SODIO 250MG CAPS. EMB.: C/25 COMP. - .	BIOLAB	CP 8000	0,2750	2200,00
195	014760	VALPROATO SODIO 500MG CAPS. EMB.: CX /50 COMP. - .	BIOLAB	CP 1000	0,7250	725,00
196	011302	VARFARINA SODICA 5MG COMP. EMB.: 5BL X 10 COMP - .	TEUTO	CP 5000	0,1280	640,00
197	001171	VERAPAMIL 80 MG COMP. EMB.: 80 BL X 10 COMP - .	PRATI DONADUZZI	CP 200	0,0730	14,60
198	011267	VITAMINA C GOTAS 20ML. EMB.: C/50 FR - .	NATULAB	FR 100	2,3200	232,00
<b>Total R\$</b>					<b>276.114,62</b>	

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

- I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de 05 (cinco) dias e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.  
II - O local da entrega, em cada fornecimento, será em locais pré-determinados pela administração.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

I – O pagamento será efetuado pelo Setor de Fazenda da Prefeitura, por processo legal, até o 10º (décimo) dia útil posterior à data de apresentação das Faturas/Notas Fiscais e mediante a entrega dos produtos, em consonância com a Ordem de Fornecimento, requisição ou documento equivalente, efetuados pelo Departamento competente, e depois de atestado pelo órgão competente o cumprimento das obrigações devidas por parte da Contratada.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

- I - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.  
II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital de Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de dois (02) dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.  
III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.  
IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados das respectivas notas fiscais.  
V - Na emissão da Nota Fiscal, os medicamentos discriminados deverão conferir com o número da Nota.  
VI - A data de validade dos medicamentos a serem fornecidos deverá ser de no mínimo 01 (um) ano.  
VII - As empresas detentoras da presente ata poderão, facultativamente, aceitar acréscimos superiores a vinte e cinco por cento, dentro do prazo de validade do registro.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

- I - A não entrega do(s) produto(s) no prazo assinalado, importará na aplicação de multa diária na ordem de 0.3% (três décimos por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do Fornecimento não Realizado.  
II - 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto, não executado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias com o conseqüente cancelamento da nota de empenho Ata de Registro de Preços, contrato ou documento correspondente.  
III - O fornecimento de produtos(s) fora das características originais, também ocasionará a incidência de multas previstas, pois nessa situação a desconformidade de especificações equivalerá ao não fornecimento, igualmente, será aplicada as multas previstas no caso da mesma descumprir qualquer outra obrigação a ela imposta no presente ajuste.  
IV - As eventuais multas aplicadas, não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Avenida Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP: 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000**  
**CNPJ 18.675.900/0001-02**

V - A inexecução total do Contrato importará a CONTRATADA à suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da Administração Direta ou Indireta no Município de Espírito Santo do Dourado (MG), pelo prazo desde já fixado de 24 meses, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

VI - Será propiciada Ampla Defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas nos itens precedentes.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

I - O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei n.º 8.666/93.

II – As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

III – Para fins de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, a comprovação do percentual se dará mediante a apresentação das notas fiscais de compra do produto, antes e depois da redução ou reajuste.

Ocorrendo reajustamento de preços os mesmos serão reajustados observando o disposto do inciso II, Artigo 40 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com o inciso III Artigo 55 e inciso II alínea "d" parágrafo 6º do Artigo 65 do referido diploma legal.

Sendo obrigatório o cumprimento conforme segue:

a) Os pedidos de Reequilíbrio Econômico e Financeiro deverão vir instruídos com as notas fiscais da época da licitação e as atuais acompanhadas dos novos preços a serem praticados, devendo respeitar o teto da margem de lucro da época da licitação.

b) A empresa somente poderá alterar os preços após o deferimento do pedido do Reequilíbrio por parte da Prefeitura.

c) O Reequilíbrio econômico e financeiro não retroagirá a ordens de fornecimento já emitidas, sendo aplicável ao saldo restante a partir da data do deferimento do pedido com a sua respectiva publicação.

d) As ordens de fornecimento já emitidas não serão alteradas sob a alegação de que houve alteração no preço, sendo de responsabilidade da licitante solicitar o reequilíbrio econômico e financeiro a partir do momento em que tiver direito e não aguardar a emissão de pedidos por parte da prefeitura para solicitá-lo.

e) As ordens de fornecimento já emitidas, sem que tenham sido protocolados os pedidos de reequilíbrio econômico e financeiro deverão ser entregues no preço original.

f) O pedido de reequilíbrio econômico e financeiro deverão ser protocolados na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado (MG).

#### **CLÁUSULA NONA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

I - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	REDUZIDO
<b>02.07.00.10.301.0016.2.036.3390.30.00</b>	<b>185</b>
02.07.00.10.301.0017.2.037.3390.30.00	199
02.07.00.10.301.0017.2.038.3390.30.00	209
02.07.00.10.301.0017.2.039.3390.30.00	214
02.07.00.10.301.0017.2.042.3390.30.00	228
02.07.00.10.303.0020.2.046.3390.32.00	255

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

1 - Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

C - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

D - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Avenida Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP: 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000**  
**CNPJ 18.675.900/0001-02**

E - por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada pela Administração;

F - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços, caso de ser ignorado, incerto ao inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão oficial do município, considerando o cancelamento a partir da publicação.

2 - Pela detentora, quando:

A - mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

B - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devesa ser formulada com a antecedência de 30(trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

I - Integram esta Ata, o edital do Processo de Licitação n.º 078/2017 modalidade Pregão Presencial n.º 035/2017, seus anexos e as propostas das empresas classificadas no certame.

II- Fica eleito o foro da Comarca de Silvanópolis, Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 035/2011, a Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Espírito Santo do Dourado (MG), 31 de Maio de 2.017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO - CONTRATANTE**  
**ADALTO LUÍS LEAL - PREFEITO MUNICIPAL**

**MED CENTER COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 00.874.929/0001-40**

Testemunhas: \_\_\_\_\_